PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3329/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO COMPARTILHADO, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG (INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB E EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE ETIQUETAS/TAG'S COM TECNOLOGIA NFC/RFID OU CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALTA COERCIVIDADE – HiCo OU BAIXA COERCIVIDADE – LoCo (TARJA) OU MICROPROCESSADOS (CHIP OU PROXIMIDADE RFID), POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 05 de Janeiro de 2021), **Sr. ALEXANDRE DIAS KIMURA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 16.181/2024, de 15 de Agosto de 2024) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.180/2024, de 15 de Agosto de 2024), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; e pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 16.180/2024, de 15 de Agosto de 2024), **Sr. JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS.**

CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, Nº 449 – Sala 03, Bairro Centro, na Cidade de Buri, Estado de

Assinado por 11 pessoas: LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ALEXANDRE DIAS KIMURA e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9D6CFFA9FE646169BB696EDB5F0360E

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

São Paulo, neste ato representada pela **Sra. LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, portadora do CPF N.º 320.955.758-65, e do RG N.º 42175490 SSP SP.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º 3329/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a ***PRORROGAÇÃO*** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO COMPARTILHADO, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG (INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB E EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE ETIQUETAS/TAG'S COM TECNOLOGIA NFC/RFID OU CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALTA COERCIVIDADE – HiCo OU BAIXA COERCIVIDADE – LoCo (TARJA) OU MICROPROCESSADOS (CHIP OU PROXIMIDADE RFID), POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. 2.1. Fica mantido o Percentual de Desconto, a saber:

CÓD.	PRODUTO	UNID.	PERCENTUAL
0001	**Serviços de administração, gerenciamento e controle de Combustível**, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou etiquetas/tag`s, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços para atender para frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG (incluindo veículos, máquinas e/ou equipamentos de Órgãos Conveniados e os que vierem a ser adquiridos) visando atender às necessidades do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.	Taxa Administrativa	-4,53
0002	**Serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, pneus, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento**, por meio de sistema informatizado, com disponibilização via WEB e em tempo real, com rede credenciada especializada de serviços para atender para frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG visando atender às necessidades do	Taxa Administrativa	-13,50

Assinado por 11 pessoas: LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ALEXANDRE DIAS KIMURA e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9D6CFFA9FE646169BB696EDB5F0360E

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO	FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PREVISÃO DE EMPENHO	
02.01.04.122.0402.2.216 339039	XXX	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 4.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 4.500,00
				Serviço de Manutenção	R$ 2.500,00
02.01.06.182.0601.2.035 339039	XXX	Manutenção da Defesa Civil	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 10.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 6.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 3.000,00
02.02.02.12.361.1202.2096.3390.39	XXX	Manutenção dos veículos do setor de Educação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 178.150,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 186.843,00
				Serviço de Manutenção	R$ 175.400,00
02.04.06.181.0601.0.005 339039	XXX	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 20.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 4.585,00
				Serviço de Manutenção	R$ 6.742,50
02.04.06.181.0601.0.075 339039	XXX	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 48.363,50
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 12.717,50
				Serviço de Manutenção	R$ 6.742,50
02.04.06.181.0601.2.309 339039	XXX	Manutenção da Guarda Municipal	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 16.945,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 8.639,00
				Serviço de Manutenção	R$ 3.850,00
02.06.01.10.301.1.001.2.371.3390.39	XXX	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 250.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 150.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 100.000,00

Assinado por 11 pessoas: LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ALEXANDRE DIAS KIMURA e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9D6CFFA9FE6461698B696EDB5F0360E

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

02.07.15.451.1501.2.247.3390.39	XXX	Manutenção Veículos e Máquinas Serviços Urbanos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 330.060,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 535.507,50
				Serviço de Manutenção	R$ 387.950,00
02.09.01.26.782.2606.2.156 3390.39	XXX	Manutenção Veículos e Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 234.810,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 182.208,06
				Serviço de Manutenção	R$ 427.298,65
02.13.01.08.244.0816.2.384 3390.39	XXX	Manutenção do Serv. Proteção Social Básica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 10.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 6.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 3.000,00
02.13.01.08.244.0816.2.385 3390.39	XXX	Manutenção do Serv. Proteção Social Especial Média Complexidade	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 5.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 3.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 1.500,00
02.13.01.08.244.0816.2.387 3390.39	XXX	Apoio a organização e gestão do SUAS - IGDSUAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 5.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 3.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 1.500,00
02.13.01.08.244.0816.2.389 3390.39	XXX	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 5.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 3.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 1.500,00
02.13.02.04.243.0805.2.394 3390.39	XXX	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 10.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 6.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 3.000,00
02.14.04.122.0402.2.412 3390.39	XXX	Manutenção Secretaria Municipal Transporte Trânsito e Mobilidade Urbana	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R$ 10.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R$ 10.000,00
				Serviço de Manutenção	R$ 5.000,00

Assinado por 11 pessoas: LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ALEXANDRE DIAS KIMURA e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9D6CFFA9FE646169BB696EDB5F0360E

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Valor total de Combustível:	**R$ 1.137.328,50**
Valor total de Peças, Lubrificantes e Pneus	**R$ 1.122.000,06**
Valor total de Serviço de Manutenção	**R$ 1.128.983,65**
TOTAL GERAL PREVISTO	***R$ 3.388.312,21***

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será ***PRORROGADO*** para até 07 de Julho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 08 de Julho de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação; Administração, Recursos Humanos e Finanças; Saúde; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Social; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana e pelos Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e da Controladoria Interna do Município e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26/ 12 / 2024

CONTRATADA(S):

LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA:32095575865
Assinado de forma digital por LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA:32095575865 Dados: 2024.12.20 09:36:35 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CONTRATANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 11 pessoas: LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ALEXANDRE DIAS KIMURA e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9D6CFFA9FE646169BB696ED35F0360E

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

ALEXANDRE DIAS KIMURA
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Governo

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Assinado por 11 pessoas: LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ALEXANDRE DIAS KIMURA e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9D6CFFA9FE646169BB696EDB5F0360E

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
C9D6CFFA9FE646169BB696EDB5F0360E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 20/12/2024 13:19:14
  CPF:***.***-.236-16
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: ALEXANDRE DIAS KIMURA em 20/12/2024 13:25:45
  CPF:***.***-.736-87
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LUIZ ANTONIO MAGALHAES em 20/12/2024 13:50:26
  CPF:***.***-.196-49
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 20/12/2024 14:14:51
  CPF:***.***-.786-68
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA em 20/12/2024 16:09:33
  CPF:***.***-.056-98
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 26/12/2024 08:20:37
  CPF:***.***-.426-42
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: RODRIGO BRAZ DE FARIA em 26/12/2024 08:36:23
  CPF:***.***-.848-50
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: JOSE REGINALDO DOS SANTOS em 26/12/2024 10:41:14
  CPF:***.***-.426-91
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 26/12/2024 10:56:15
  CPF:***.***-.966-34
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: GUSTAVO HENRIQUE BARACAT em 26/12/2024 15:36:44
  CPF:***.***-.796-01
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9D6CFFA9FE646169BB696EDB5F0360E